

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 08, DE MAIO DE 2024.

DEFINE A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUSOS NAS PAUTAS DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS DA 1ª, 2ª E 6ª REGIÃO E JÁ PREVISTAS PARA OCORREREM ATÉ O DIA 21 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a instalação da Turma Recursal do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos processos oriundos das Turmas Recursais da 1ª, 2ª e 6ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de previsão acerca da situação dos processos incluídos nas pautas de julgamento das Turmas Recursais da 1ª, 2ª e 6ª região e já previstas para ocorrer até o dia 21 de junho de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º. As pautas de julgamento já designadas para ocorrerem até 21 de junho de 2024 deverão ser realizadas pelos Juízes que hoje integram as Turmas Recursais da 1ª, 2ª e 6ª Região.

Art. 2º. Este Ato Normativo Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

Conselho Nacional de Justiça
Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos

atos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

EDITAL Nº 16/2024 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática, com as respectivas notas, elencados em lista geral, que concorrem às vagas oferecidas para ampla concorrência, e listas específicas, que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos negros, como segue:

LISTA GERAL – VAGAS OFERECIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPO 1 – CRITÉRIO PROVIMENTO